



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 3.177, 05 DE JULHO DE 2024.

**“Retira Comissionamento do Empregado Público
Municipal que Nomina.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, na data, 06 de julho de 2024, o Comissionamento de CCT-4, pela Coordenação dos Serviços de Melhorias das Estradas, na Secretaria de Obras e Interior, concedido ao Empregado Público Municipal André Chieza, Matrícula 01.0061, pela Portaria nº 2.395, de 1º de Julho de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 05 de Julho de 2024.**

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração